



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PALMITAL**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO N° 336 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017**

(Do. Sr. Vereador MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN)

**PROTOCOLADO**

**PROCESSO N.º 794 /2017**

**CM-PALMITAL 16 /10 /2017**

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de realizar a extensão do estacionamento de 45 graus, na Praça da Matriz, pela Rua 7 de setembro.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois com o aumento do número de veículos em nossa cidade surgem os transtornos com o trânsito e a dificuldade de conseguir vagas para estacionar os veículos principalmente na região central.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 16 de outubro de 2017.

  
**MARCOS ANTONIO RETT SEBRIAN**  
(Marquinho Tortinho)  
Vereador

**ENCAMINHAR OFÍCIO**  
CM-PALMITAL 16 /10 /2017

Rodolfo Mansoleli  
Presidente

**ENCAMINHADO**  
em 17 /10 /2017  
OFÍCIO N° 346 /2017

Rosângela A. Partilha  
Assistente Legislativo